



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;


Considerando que a proposta apresentada pela **EMPRESA R N LOPES MONTEIRO - EIRELI.**, atende as exigências desta administração, a mesma foi acatada por esta comissão de licitação;

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes complementares, para atender as necessidades da Creche "Tia Losa", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. conforme proposta em anexo, pelo valor de R\$ 4.914,16 (quatro mil e novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos)

Por conseqüência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Leal (PI), 13 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 MANOELINA DE SOUSA BORGES
Data: 13/09/2023 12:04:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal